



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 285/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, de acordo com as justificativas e argumentos expostos nos autos, em especial as informações apresentadas pela Divisão de Patrimônio que destacam os riscos que a não realização imediata do serviço podem ocasionar, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 130/132 e amparado no Parecer Jurídico 56/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 135/139, bem como a informação prestada pela Divisão de Licitação em 27/03/2024, decido pela contratação da empresa Megario Construtora LTDA, no valor total de R\$161.246,78, amparado no artigo 75, VIII da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 27 de março de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE